

Termos do Contrato Comercial

Gallagher Re Latin America Corretora De Resseguros Ltda



Gallagher Re



Gallagher Re

Escopo e aplicação

O presente contrato, juntamente com qualquer contrato separado por escrito entre você e a Gallagher Re Latin America Corretora De Resseguros Ltda. ("Gallagher Re"), estipula os termos sob os quais concordamos em atuar em seu nome quando formos instruídos a lhe prestar serviços.

No presente contrato, "nós", "nos" e "nosso" significam Gallagher Re. As referências a "resseguradoras" incluem (res)seguradoras, subscritores e agentes gestores com os quais fazemos negócios. Conforme se fizer apropriado, as referências a "resseguro" ou "ressegurado" incluem seguro e segurado, respectivamente. Além disso, qualquer referência a "apólice" deverá significar uma apólice de seguro ou de resseguro, conforme o caso.

É importante que você leia o presente contrato com atenção, pois ele contém detalhes de nossas responsabilidades legais e regulatórias e suas obrigações contratuais, em que pretendemos nos basear.

Se houver algo que não entenda no presente contrato, você deverá nos informar a respeito; caso contrário, presumiremos que esteja fornecendo seu consentimento devidamente embasado com o presente contrato.

Se você tiver instruído outra corretora de resseguros a negociar conosco em seu nome, presumiremos, a menos que sejamos informados do contrário, que a corretora tem plena autoridade para concordar com os termos do presente contrato conosco e para negociar conosco em seu nome como seu agente em relação a todos os assuntos abrangidos pelo presente contrato.

Podemos alterar os termos do presente contrato de tempos em tempos. Isso poderá acontecer:

- para refletir as mudanças em nossos serviços ou nas práticas de mercado;
- para refletir desdobramentos legais ou regulatórios, ou;
- para melhorar a clareza do presente contrato

Iremos lhe informar se tivermos alterado substancialmente estes termos por qualquer um desses motivos e, em qualquer hipótese, informaremos a respeito de tais alterações antes

da data de renovação de sua apólice

Quem somos?

Somos uma corretora de resseguros devidamente registrada na Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") sob o código FIP n.º 77747 e pertencente ao grupo internacional Arthur J. Gallagher & Co. Você poderá saber mais sobre nós em www.ajg.com/gallagherre/.

O que nós fazemos?

Como uma corretora de resseguros, geralmente atuamos em seu nome. Promovemos acesso a produtos e serviços de resseguro em geral oferecidos por uma ampla gama de resseguradoras.

Nossos serviços incluem prestar-lhe orientação sobre suas necessidades de resseguro, providenciar apólices de resseguro junto a resseguradoras com o intuito de atender a essas necessidades, prestar serviços de gestão de risco associados e quaisquer outros serviços relacionados a resseguro. Também lhe ajudaremos a fazer alterações em sua apólice de resseguro, se necessário, e lhe avisaremos quando sua apólice estiver na época de ser renovada, conforme apropriado. A menos que sua apólice estabeleça o contrário, ou assim acordemos, forneceremos a você assistência para apresentar reivindicações de cobertura de sinistro e obter reembolso das resseguradoras.

Não podemos providenciar resseguro para você até que tenhamos recebido suas instruções completas. A sua cobertura de resseguro não está em vigor até que tenhamos confirmado isso por escrito ou tenhamos emitido um comprovante de cobertura.

Quais seguradoras utilizamos?

Utilizamos informações publicamente disponíveis, incluindo informações produzidas por agências de classificação de crédito, para identificar seguradoras com as quais consideraremos fechar seus negócios. Não garantimos a situação financeira de nenhuma seguradora. Você poderá exigir que utilizemos uma seguradora que normalmente não recomendaríamos em razão de sua classificação de crédito. No caso de uma seguradora passando por dificuldades financeiras, você ainda poderá assumir a responsabilidade de



Gallagher Re

pagar qualquer prêmio pendente e não somos responsáveis por qualquer déficit nos valores devidos a você no que diz respeito a quaisquer reivindicações de cobertura de sinistro.

Estamos disponíveis para discutir com você qualquer preocupação que tenha com a seguradora que tiver escolhido para sua(s) apólice(s) de resseguro.

Como somos pagos por nossos serviços?

Nossa remuneração pelos serviços que prestamos a você será na forma de corretagem, que é um percentual do prêmio de resseguro pago por você e concedido a nós pela resseguradora com a qual seu contrato de resseguro foi firmado, ou ainda uma taxa acordada com você. Se for apropriado, e com o seu consentimento, podemos receber uma taxa e também a corretagem. Além disso, podemos cobrar encargos de administração, além de quaisquer prêmios de seguro, pela administração de sua apólice, incluindo alterações e cancelamento de qualquer apólice. O pagamento por nossos serviços poderá ser uma combinação de corretagem, taxas e encargos de administração. Não temos a intenção de aplicar qualquer valor de comissão ao elemento de tributação de qualquer prêmio de seguro.

Os detalhes de quaisquer taxas/encargos, quer sejam aplicáveis a título de corretagem ou taxas ou encargos de administração, conjuntamente com os detalhes dos serviços a que se referem e a base em que são calculados deverão ser declarados a você antes de serem incorridos de modo que você seja capaz de tomar uma decisão fundamentada. Quando não pudermos fornecer a taxa/encargo efetiva, forneceremos a você a base de cálculo de qualquer taxa/encargo.

A menos que concordemos especificamente o contrário, a corretagem/comissão e as taxas são auferidas quando providenciamos uma apólice de resseguro para você ou, no caso de qualquer outro serviço, quando começamos a prestar esse serviço a você.

No entanto, em relação a qualquer pagamento efetuado a nós, isso só será reconhecido como pagamento pelo serviço quando tivermos conciliado o seu pagamento. Teremos o direito de reter todas as taxas e corretagem no que diz respeito ao período integral do(s) contrato(s) de resseguro providenciado(s) por nós, inclusive em

circunstâncias em que sua apólice tenha sido rescindida e suas seguradoras tenham devolvido o prêmio líquido proporcional. De acordo com a prática de mercado estabelecida, deduziremos nossa corretagem e outras comissões do prêmio uma vez recebido.

Se você decidir encerrar nossa nomeação em relação às apólices que celebramos em seu nome e nos casos em que (i) as respectivas apólices não tenham expirado, e (ii) o prêmio seja devido no âmbito dessas apólices, temos direito a qualquer corretagem/comissão originalmente devida no âmbito dessas apólices e você garantirá que a corretora posteriormente nomeada para administrar essas apólices concorde e aceite em cobrar a corretagem/comissão, remetendo-a a nós no devido tempo.

Como mantemos sua privacidade?

Somos o controlador de dados de todos os dados pessoais que você nos fornece. Coletamos e processamos dados pessoais com o intuito de oferecer e prestar serviços e apólices de resseguro e para processar reivindicações de cobertura de sinistro. Os dados pessoais também são utilizados para finalidades do negócio, como detecção e prevenção de fraude, gestão financeira, geração de modelagem de risco, condução de análises, inclusive para fins de consultoria, melhoria e desenvolvimento de nossos produtos e serviços e de modo a cumprir com nossas obrigações legais e regulatórias. Isso pode envolver o compartilhamento e a obtenção de informações junto a nossas empresas do grupo e terceiros, como (res)seguradoras, outras corretoras, avaliadores de sinistros, agências de referência de crédito, prestadores de serviços, consultores profissionais, nossos reguladores ou agências de prevenção de fraude.

Podemos gravar chamadas telefônicas a fim de nos ajudar a monitorar e melhorar o serviço que prestamos, bem como para fins regulatórios.

Queira consultar nosso Aviso de Privacidade para obter mais informações sobre como seus dados pessoais são utilizados, compartilhados, divulgados e mantidos, seus direitos em relação aos seus dados pessoais e como entrar em contato com nosso Diretor de Proteção de Dados. Nosso Aviso de Privacidade pode ser encontrado em <https://www.ajg.com/gallagherre/privacy-notice/>. De tempos em tempos, podemos fazer atualizações importantes em nosso Aviso de



Gallagher Re

Privacidade e isso pode afetar a maneira como utilizamos e tratamos seus dados. Por favor, certifique-se de revisar nosso Aviso de Privacidade periodicamente com o intuito de garantir que esteja ciente de quaisquer alterações.

Se você estiver celebrando o presente contrato no curso de seus negócios, ou como uma instituição de caridade, para fins de caridade e fornecendo informações sobre outras pessoas físicas a nós, por exemplo, seus funcionários e/ou qualquer outra parte que seria coberta pela apólice de resseguro que nós possamos celebrar ou os serviços que possamos lhe prestar, você deverá garantir que tais pessoas físicas cujos dados pessoais você esteja nos fornecendo tenham recebido avisos de processamento apropriados que sejam suficientes em escopo e propósito, e que você tenha obtido todos os consentimentos apropriados, quando necessário, ou esteja de outra forma autorizado a transferir os dados pessoais a nós e nos permitir utilizar os dados pessoais e processá-los para os fins do quanto disposto no presente contrato e conforme estipulado em nosso Aviso de Privacidade. Você não deverá compartilhar dados pessoais conosco que não sejam necessários para que venhamos a oferecer, prestar ou administrar nossos serviços fornecidos a você.

Informações confidenciais

Durante o curso do presente contrato, forneceremos informações mutuamente (exceto por informações pessoais) e cada uma das partes tratará as informações recebidas da outra em relação ao presente Contrato como sigilosas e não as divulgará a qualquer outra pessoa sem direito a receber tais informações, exceto quando se fizer necessário para cumprir com suas respectivas obrigações em relação ao presente contrato e exceto quando exigido pela legislação aplicável ou por autoridades regulatórias. Com a finalidade de se evitar dúvidas e sempre com a devida observância da exigência de garantir que suas informações sejam mantidas de maneira confidencial, deveremos ter o direito de divulgar essas informações relativas a você (quando se fizer necessário) com o intuito de cumprir com nossas obrigações nos termos do presente contrato, para com seguradoras ou resseguradoras, atuários, auditores, agentes

profissionais, consultores ou outras partes que possamos solicitar a fim de prestar nossos serviços a você. Esta seção não se aplica a informações que estavam legitimamente em posse de uma parte antes do presente contrato ou que já são de domínio público / tornem-se de domínio público em uma data futura (exceto como resultado de uma violação da presente seção) ou que sejam triviais ou óbvias.

Como lidamos com o seu dinheiro?

Ao cumprirmos nossa função como um intermediário entre você e as suas seguradoras podemos manter dinheiro:

- pago por você para ser repassado às seguradoras
- pago a nós por suas seguradoras, para ser repassado a você
- pago por você a nós pelos nossos serviços, mas o qual nós ainda não reconciliamos.

Para a sua proteção, lidamos com o seu dinheiro de uma maneira que é concebida para proteger seus interesses no caso de sofrermos um comprometimento financeiro.

Dinheiro da Seguradora (dinheiro que retemos como agente de uma seguradora):

No caso de termos um acordo com a sua seguradora para manter dinheiro como agente da sua seguradora, quaisquer prêmios que você pague a nós são tratados como tendo sido recebidos pela seguradora assim que eles são recebidos por nós. Pagamentos de sinistros e/ou restituições de prêmios são tratados como recebidos por você quando eles forem efetivamente pagos a você.

No caso em que recebemos quantias em dinheiro como um agente da sua seguradora, só podemos lidar com aquele dinheiro de acordo com as instruções da seguradora. Isso significa que, caso você queira, por exemplo, que essas quantias em dinheiro sejam restituídas a você, só poderemos fazer isso com o consentimento da seguradora.

Dinheiro do Cliente (dinheiro que mantemos como seu agente):

No caso de não termos um acordo com a sua seguradora para manter dinheiro como agente da sua seguradora, nós manteremos os prêmios pagos por você a nós, como seu agente. O



Gallagher Re

dinheiro que recebermos da sua seguradora e que seja devido a você, será sua propriedade enquanto nós o mantivermos.

Podemos manter, também, dinheiro como seu agente no caso de você ter efetuado este pagamento a nós com relação à nossa remuneração por um serviço, até o momento no qual tenhamos reconciliado o pagamento com relação ao serviço pertinente.

O dinheiro que mantemos como seu agente será referido como o “Dinheiro do Cliente”

Podemos utilizar o Dinheiro do Cliente em nome de um cliente (“Cliente A”) para pagar o prêmio de outro cliente (“Cliente B”) antes de recebermos do Cliente B o referido prêmio. Podemos efetuar também pagamentos de sinistros/restituições de prêmios para outros clientes antes que recebamos da seguradora as quantias em dinheiro. Embora ocorram ocasiões nas quais façamos isso, não faz parte da nossa política cruzar recursos rotineiramente dessa maneira. Para que não haja dúvidas, não podemos utilizar o Dinheiro do Cliente para pagar comissões a nós antes que recebamos de você o prêmio pertinente.

Podemos investir o Dinheiro do Cliente. Se de fato investirmos dinheiro, seremos responsáveis por cobrir qualquer déficit no valor dos investimentos no momento de sua realização. Quaisquer juros ou lucros ganhos sobre o Dinheiro do Cliente mantido por nós serão retidos por nós para uso próprio, ao invés de ser pago a você.

Manutenção tanto do Dinheiro da Seguradora quanto do Dinheiro do Cliente

Podemos manter tanto o Dinheiro da Seguradora quanto o Dinheiro do Cliente juntos. Quando isso acontece, seus interesses como nosso cliente continuarão a ser protegidos.

Pagamento a terceiros:

Poderemos transferir o Dinheiro do Cliente para outra pessoa, como por exemplo, para outra corretora ou agente de compensação, com o propósito de efetuar uma transação em seu nome por meio dessa pessoa. Isso pode incluir corretoras e agentes de compensação de fora do Brasil. O regime jurídico e regulatório aplicável a uma corretora ou a um agente de compensação fora do Brasil pode ser diferente daquele aplicável

no Brasil. Isso significa que, no caso de uma falha por parte da corretora ou do agente de compensação, esse dinheiro pode ser tratado de uma maneira diferente daquela que seria aplicável se o dinheiro fosse detido por uma corretora ou por um agente de compensação no Brasil. Você pode nos notificar caso você não deseje que repassemos o seu dinheiro para uma pessoa de uma jurisdição específica.

Suas obrigações

Você não nos instruirá a prestar serviços que nos poderia fazer, nem utilizar nossos serviços de qualquer forma que venha a, violar as leis aplicáveis, incluindo, entre outras, as leis em matéria de suborno, anticorrupção, sanções à lavagem de dinheiro ou proteção de dados.

Mediante solicitação, você deverá fazer uma apresentação correta e detalhada do risco à resseguradora, indicando todas as circunstâncias relevantes que sejam conhecidas em relação ao risco no momento da apresentação.

Uma circunstância relevante é aquela que influenciaria o julgamento da resseguradora a determinar se deve aceitar o risco.

As informações deverão ser disponibilizadas de forma clara e acessível e prestadas de boa-fé.

A apresentação incorreta do risco às resseguradoras poderá levar à nulidade ou à exclusão da cobertura do contrato de resseguro.

O dever de divulgação mencionado acima consiste no dever aplicável de acordo com as leis do Brasil. Você poderá ter obrigações diferentes se sua apólice de resseguro estiver sujeita a uma legislação diferente. Esperamos que você divulgue suas informações pelo menos de acordo com o dever estipulado acima.

Combate ao suborno, corrupção e crime financeiro

Você concorda que irá garantir que, em todos os momentos, cumprirá com todas as leis, normas e regulamentos que se apliquem a você em matéria de combate ao suborno e à corrupção, incluindo (se aplicável a você ou a qualquer uma das empresas do seu grupo) as Lei Norte-Americana de Práticas de Corrupção no Exterior de 1977. Consequentemente, se você aceitar presentes ou



Gallagher Re

hospitalidade oferecidos a você por nós ou qualquer uma das empresas do nosso grupo, consideraremos a aceitação como sendo de acordo com quaisquer políticas de presentes e hospitalidade que você possa ter.

Esteja ciente de que somos obrigados a obter informações adequadas a seu respeito no âmbito do princípio "Conheça Seu Cliente". A fim de evitar suborno, corrupção, fraude ou outro crime financeiro, podemos tomar medidas adicionais, incluindo notificação às autoridades pertinentes, realização de verificações de status e de crédito utilizando agências de referência de crédito e outras verificações de antecedentes, conforme se fizer apropriado.

As apólices podem incluir cláusulas sobre sanções financeiras e comerciais, combate à lavagem de dinheiro e controles de exportação ("Sanções"). O modo como você cumpre com as sanções é específico para o seu negócio. Você deverá buscar orientação jurídica quando necessário e prestar especial atenção às cláusulas da apólice pertinente.

Para cumprir com os requisitos relativos a crimes financeiros ou às Sanções, podemos ser proibidos de prestar serviços de corretagem ou consultoria de risco, incluindo serviços de apresentação e tratamento de reivindicações de cobertura de sinistro; podemos ser obrigados a tomar medidas como congelar os fundos nos quais as partes sujeitas a Sanções têm participação; ou podemos efetuar notificações regulatórias ou apresentar pedidos de licença conforme se fizer necessário ou apropriado de acordo com as Sanções. Suas seguradoras e terceiros com quem negociamos, tais como instituições financeiras, também podem aplicar suas próprias políticas ou restrições.

Você reconhece e concorda que nos reservamos o direito de tomar medidas com o objetivo de cumprir com os requisitos relativos a crimes financeiros ou às Sanções (e não responderemos por isso ou por medidas similares tomadas por terceiros).

Você deverá nos informar sobre todos os países relacionados ao resseguro de que necessita. Nós nos reservamos o direito de não cumprir com obrigações nos termos do presente contrato na medida em que isso seria contrário ao nosso apetite de risco comercial ou nos casos em que seja inviável tal cumprimento, inclusive em razão das políticas bancárias que restringem o processamento de prêmios, fundos oriundos de

sinistros ou taxas com relação a esses países ou partes envolvidas.

Esteja ciente de que geralmente somos proibidos de fornecer serviços de corretagem, tratamento de reivindicações de cobertura de sinistro ou outros serviços com relação a Cuba e Irã - inclusive em razão de dificuldades significativas no processamento de pagamentos e outras considerações comerciais e atinentes à reputação.

Sinistros

Considere cuidadosamente todas as instruções de aviso de ocorrência de sinistro que fornecemos a você, pois a falha em relatar um sinistro de maneira adequada e oportuna poderá prejudicar a cobertura do sinistro. Além disso, você deverá guardar cópias de todos os contratos de resseguro e documentos de cobertura, bem como as instruções de aviso de ocorrência de sinistro, pois pode ser necessário relatar os sinistros após o término de um contrato, talvez até mesmo muito depois de sua data de expiração. É importante, portanto, que você mantenha seus documentos relativos ao contrato em um local seguro.

Conflitos de interesses

Podem surgir circunstâncias em que haja um conflito de interesses entre nós (incluindo nossos gerentes, funcionários ou agentes) ou outra empresa do nosso grupo e você, ou entre você e outro de nossos clientes.

O mercado de resseguros é complexo e pode haver outras relações não descritas aqui que podem gerar conflitos de interesses. Quaisquer que sejam as circunstâncias, agiremos de acordo com seus melhores interesses e, se surgir um conflito para o qual não haja solução possível, nós nos retiraremos, a menos que você deseje que continuemos a atuar em seu nome e nos forneça seu consentimento por escrito com esse efeito.

Reclamações

Valorizamos nosso relacionamento com você e agradecemos seu feedback a respeito de nossos



Gallagher Re

serviços. Queira nos informar se não estiver satisfeito com parte de nosso atendimento para que possamos melhorar nossos produtos ou serviços. Nosso objetivo é que você se beneficie de um serviço de alta qualidade, utilizando nossa experiência e amplo conhecimento em corretagem de resseguros. Sempre tentamos fornecer um serviço de alto padrão, mas se você tiver motivos para reclamar, pode fazer isso entrando em contato com seu representante usual da Gallagher Re por qualquer meio que lhe seja conveniente.

Acusaremos prontamente o recebimento das reclamações por escrito. Nosso procedimento para reclamações é disponibilizado mediante solicitação.

Se achar que não estamos capacitados a resolver a questão de forma satisfatória, após esse processo, você poderá dispor do direito (sujeito à elegibilidade) de encaminhar sua reclamação à SUSEP.

Quer você apresente ou não uma reclamação a nós e/ou encaminhe sua reclamação para a SUSEP, seu direito de tomar medidas legais não será afetado.

Direitos de propriedade intelectual

Nós (ou nossos licenciados) reteremos toda a propriedade, titularidade, direitos patrimoniais do autor e demais direitos de propriedade intelectual sobre todos os materiais desenvolvidos, projetados ou criados por nós antes da, ou durante a, prestação de serviços a você, incluindo sistemas, metodologias, software, know-how e documentos de trabalho. Também reteremos toda a propriedade, titularidade, direitos patrimoniais do autor e demais direitos de propriedade intelectual sobre todos os relatórios, orientações por escrito ou outros materiais fornecidos por nós a você. Nós concedemos a você uma licença isenta do pagamento de royalties para uso desses materiais, mas apenas para os fins relativamente aos quais foram criados no âmbito do presente contrato e apenas enquanto o presente contrato permanecer em vigor.

Rescisão

Sem prejuízo de quaisquer direitos que tenham sido contraídos sob o presente contrato ou de

quaisquer outros direitos ou medidas, qualquer uma das partes poderá rescindir os serviços contemplados no presente contrato por meio da entrega de uma notificação por escrito com, pelo menos, 30 dias de antecedência à outra parte.

Não obstante qualquer outra disposição contida no presente contrato, não somos obrigados a agir em seu nome ou continuar a agir em seu nome se razoavelmente considerarmos que, ao fazê-lo, isso nos colocaria em uma situação de violação ou nos exporia ou nossas coligadas a multas, penalidades ou sanções sob quaisquer leis, regulamentos ou normas profissionais. Em tais circunstâncias, teremos o direito de encerrar nosso relacionamento existente com você com efeito imediato e não seremos responsáveis por qualquer perda direta ou indireta que você ou qualquer outra parte possa vir a sofrer como resultado disso.

Notificações

Se uma notificação for enviada a nós sob ou em conexão com o presente contrato, exceto conforme expressamente previsto no presente contrato, ela deverá ocorrer por escrito, sendo enviada para o endereço da nossa sede. Temos o direito de lhe enviar uma notificação nos termos do, ou em conexão com o, presente contrato no endereço de sua sede (se for uma empresa ou sociedade de responsabilidade limitada) ou em seu último endereço conhecido (em qualquer outro caso).

Transferência do presente contrato

Nenhuma das partes poderá transferir seus direitos ou obrigações ora contraídos, no todo ou em parte, para outra pessoa, exceto pelo fato de que:

- a) podemos transferir todos ou alguns de nossos direitos e/ou obrigações a um ou mais membros do grupo de empresas da Arthur J Gallagher; e
- b) qualquer uma das partes poderá transferir todos ou alguns dos respectivos direitos e/ou obrigações para outra pessoa com o consentimento prévio por escrito da outra parte, esse consentimento não devendo ser negado ou atrasado sem justificativa.

Direito aplicável e foro competente

O presente contrato será regido pelas Leis do Brasil.



Gallagher Re

As partes concordam irrevogavelmente que o foro da comarca de São Paulo/SP, Brasil, terá a competência necessária para dirimir qualquer controvérsia ou pretensão que surja do, ou em conexão com o, presente contrato ou seu objeto contratual.



Gallagher Re